



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I

I - Administração e Planejamento

- Manutenção das unidades subordinadas, com os respectivos encargos;
- Modernização e informatização da administração pública principal;
- Treinamento e reciclagem dos servidores municipais;
- Aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e fiscalização tributária;
- Modernização do sistema de administração financeira patrimonial;
- Incentivo às empresas que empregam mão-de-obra na forma da Legislação vigente;
- Amortização da dívida contratada;
- Juros da dívida consolidada.

II - Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

- Construção, ampliação e reforma das unidades de ensino da faixa etária de competência do município;
- Expansão da rede municipal de ensino, com ampliação na oferta de vagas que atende as faixas etárias de competência municipal;
- Reciclagem e treinamento de recursos humanos da Educação;
- Racionalização e controle dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- Assistência alimentar e distribuição de material pedagógico aos alunos da rede municipal;
- Implantação de programas voltados para a educação especial;
- Recuperação e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
- Incentivo a difusão cultural, através da criação, ampliação e reforma de espaços e aquisição de equipamentos;
- Promoção e apoio ao Turismo e Local;
- Promoção e apoio aos eventos esportivos, culturais e de lazer no âmbito municipal, a ampliando a oferta de espaços à disposição da população;
- Merenda escolar com maior controle, armazenamento adequado e melhor distribuição na rede escolar;
- Transporte escolar para alunos carentes de localidades distantes, onde não haja escola que atenda a demanda.

III - Assistência e Previdência Social

- Assistência integral à criança, inclusive apoio ao menor carente;
- Fomentar alternativas de geração de renda nas comunidades do município;
- Captação de recursos destinados ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescente, advindos de fonte municipal, estadual, federal e internacional;
- Programa de apoio ao servidor público municipal;
- Programa de habitação popular para famílias de baixa renda;
- Programa de atendimento e integração à comunidade, às pessoas idosas, aos desabrigados e aos deficientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

- Implantação do projeto de renda mínima;
- Apoio aos conselhos tutelares;
- Apoio aos movimentos populares;
- Programa de benefícios eventuais - parceria PMA/Estado;
- Ações em conjunto com outros órgãos visando o combate ao uso de drogas.

IV - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

- Implementação do Programa de mecanização agrícola, com aquisição de máquinas e equipamentos;
- Abertura, pavimentação e conservação de estradas vicinais;
- Mobilização e qualificação da mão-de-obra rural e urbana;
- Apoio aos pequenos e médios produtores rurais, permitindo que estes tenham acesso a linhas de crédito para investimento em pesquisas e assistência técnica;
- Expansão dos programas de eletrificação, telefonia e abastecimento de água na zona rural do município;
- Elaboração e implantação de projetos voltados para o desenvolvimento econômico do município;
- Apoio à comercialização, transporte e armazenamento de produtos agrícolas destinados ao abastecimento alimentar;
- Implantação a cooperativa em apoio ao desenvolvimento urbano/rural;
- Implantação de hortas comunitárias;
- Apoio à pesca.

V - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

- Ampliação da rede física de saúde, com a construção de novas unidades e a ampliação e reforma das existentes, de acordo com os indicadores epidemiológicos do município;
- Desenvolver e implantar ações de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Reciclagem e treinamento de recursos humanos da saúde;
- Ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda;
- Programa de assistência integral à saúde da mulher;
- Expansão e aprimoramento do atendimento médico-hospitalar e o credenciamento de laboratório junto ao SUS, com a finalidade de complementar as necessidades do município;
- Melhorar e ampliar nível de resolutividade da assistência à saúde;
- Ampliar e fortalecer as ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças;
- Assistência médica e odontológica aos alunos da rede escolar municipal;
- Implantação do programa de educação ambiental;
- Implementação de medidas de proteção, controle, conservação e melhoria do meio-ambiente;
- Ação punitiva aos agentes que degradem o meio-ambiente;
- Controle do Câncer ginecológico e mamário;
- Controle dos alunos da rede de ensino municipal com deficiência visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

VI - Planejamento Urbano, Transporte e Limpeza Pública.

- Promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, com regras nítidas sobre edificação, loteamento, arruamento e zoneamento urbano;
- Obras de infra-estrutura em geral, drenagem e pavimentação de vias urbanas e construção de galerias pluviais;
- Construção e recuperação de pontes;
- Ampliação, recuperação e manutenção da frota municipal;
- Aperfeiçoamento do sistema de limpeza urbana e a implantação do sistema de reciclagem e beneficiamento do lixo gerado no município;
- Construção e recuperação de praças e logradouros públicos;
- Estudos, projetos e pesquisas voltadas para o planejamento municipal no âmbito viário, de trânsito, e de ocupação e melhoramento do solo;
- Promoção de estudos, projetos e obras para substituição do sistema de iluminação existente, por outro mais eficiente, de forma a proporcionar economia de energia elétrica, inclusive através de convênio com a Eletrobrás e a Escelsa;
- Implantação do Plano Diretor Urbano.

VII - Legislativa

- Desenvolvimento da Ação Legislativa;
- Ampliação reforma e conservação do prédio do Poder Legislativo;
- Treinamento dos servidores do Poder Legislativo;
- Informatização;
- Aquisição de equipamentos e material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE PRIORIDADE E METAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4º, Lei complementar de 101/2000.

- § 1º METAS ANUAIS, RELATIVAS A RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTE E CONSTANTES);
- § 2º, I AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;
- § 2º, II MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO;
- § 2º, III EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
DEMONSTRATIVOS DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- § 2º, IV AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA;
- § 2º, V DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO; DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

ARTº. 4º, § 3º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

De conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos demonstrando e avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

01 – Negociação do parcelamento junto ao INSS, quanto à dívida dos Encargos Sociais;

02 – Precatórios Judiciais.

Providência a ser tomada: inclusão na proposta orçamentária para os próximos exercícios e disponibilidade financeira para cumprir com as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Metas Fiscais – Inciso II, § 2º, art. 4º, Lei 101/00.

Memória e Metodologia de Cálculo

A Receita do Município de Conceição da Barra, prevista para o exercício de 2005 é de R\$ 35.299.097,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e noventa e sete reais), a preços de março de 2004. A Receita do tesouro municipal que deverá ser realizada em 2005 com base no índice de participação do município e de arrecadação efetivada.

Em relação ao PREVICOB, a receita total para 2005 é de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). A receita PREVICOB – Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra, constitui duplicidade, na receita que devem ser desconsideradas.

Em relação à receita corrente líquida, que conforme definição prevista na Lei nº 101/00 compreende as receitas correntes do tesouro municipal do PREVICOB, descontadas as duplicidades, está prevista para 2005, no montante de R\$ 16.367.001,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e sete mil e um reais), a preços de março de 2004.

Em relação aos exercícios seguintes, 2006 e 2007 o crescimento real esperado para a receita do município é de 4% ao ano. As taxas de inflação estimadas são de 8% para 2005 e de 5% para 2006.

Anexas Metas Fiscais – Inciso I, § 2º, art. 4º, Lei 101/00.

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior

As metas fiscais constantes da Lei nº 2.178/2002 (LDO – 2003) apresentam valores de receita e despesa, bem como, de resultados fiscais – primário e nominal, previstos em maio de 2001, ou seja, envoltos às primeiras interpretações dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

A Lei 2.178/2002 prevê, em seu anexo de metas fiscais, receita e despesa municipal para o exercício de 2003 no valor de R\$ 32.636.800 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), resultado primário no valor de R\$ (-) 130.695,62 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), resultado nominal R\$ (-) 518.929,87 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta e sete centavos) e, montante da dívida pública em R\$ 997.445,43 (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Conforme os resultados efetivamente apurados para o município de 2003, a receita realizada alcançou o montante de R\$ 21.191.341,56 (vinte e um milhões, cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e, a despesa municipal ficou em R\$ 21.431.636,57 (vinte e um milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Os resultados primário e nominal apresentariam negativamente perfizeram o montante de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

649.625,49 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), enquanto que o estoque da dívida ficou em R\$ 9.739,272, 40 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em virtude da correção no parcelamento do INSS, no montante de R\$ 9.028.178,85 (nove milhões vinte oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

As diferenças observadas entre as previsões e as efetivas realizações dos valores de receita e despesa são devidas, principalmente, aos incrementos efetivos de certos itens da receita do tesouro municipal, e bem como, da inclusão das receitas/despesas do PREVICOB – Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra, como componentes dos resultados do município.

Desta forma, as previsões de resultados fiscais que levam em consideração as possíveis realizações de receitas e despesas esperadas, podem divergir dos resultados alcançados, quando observadas as efetivas arrecadações ou dispêndios realizados.

Tais influências nos cálculos do resultado primário são apropriadas também no resultado nominal, pois, na apuração do mesmo, são considerados o estoque da dívida consolidada, a disponibilidade de caixa, o saldo em aplicações financeiras (de recursos do tesouro, de convênios e de financiamentos) e o saldo de outros ativos financeiros.

Oriundas de operações de crédito e das transferências voluntárias da União, não refletem aos incrementos inflacionários e reais previstos para as demais receitas, sendo que suas previsões estão compatíveis com o orçamento de 2005, e inclusive, com as metas fiscais consignadas na Lei nº 2.178/03 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004.

As despesas do município foram programadas considerando o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 19 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005.
ART. 2º, INCISO IV, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

| Administração Direta | Exercício de 2005 | Exercício de 2006 | Exercício de 2007 |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Prefeitura | 35.299.097,00 | 36.711.060,00 | 38.179.502,40 |
| Administração Indireta | - | - | - |
| Total da Receitas Correntes | 18.936.501,00 | 19.883.327,00 | 20.849.656,69 |
| Deduções da Receita Corrente: | | | |
| Transferência ao FUNDEF | 2.032.500,00 | 2.113.800,00 | 2.243.423,06 |
| Contribuição Financeira entre Regime de Previdência | 537.000,00 | 592.500,00 | 649.051,54 |
| Total das Deduções | 2.569.500,00 | 2.706.300,00 | 2.892.474,60 |
| Total da Receita Corrente Líquida | 16.367.001,00 | 17.177.027,00 | 17.957.182,09 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005

ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4º, § 2º, inciso III – Lei Complementar 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Em R\$ 0,01

| DESCRIÇÃO | 2001 | 2002 | 2003 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| Receita de Capital | 844.619,93 | 655.800,00 | 2.206.306,67 |
| Alienação de Ativos | 237.110,00 | - | - |
| Despesas de Capital | 1.546.620,94 | 1.763.748,04 | 3.605.448,04 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005

ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4º, § 2º, inciso V – Lei Complementar 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS

| Receita | Valor Estimativo |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Imposto Sobre Serviços – ISS | - 0 - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2005
ANEXO II – METAS FISCAIS

ART. 4º, INCISO IV DA LEI Nº 101 DE 04.05.2000 – LRF.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Exercício 2004 (R\$) | Exercício 2005 (R\$) | Exercício 2006 (R\$) | Exercício 2007 (R\$) |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Contribuições da PMCB – Ativo | 296.000,00 | 325.600,00 | 359.000,00 | 393.584,85 |
| Contribuições da PMCB – Inativo | - | - | - | - |
| Contribuições PMCB | - | - | - | - |
| Contribuição dos Segurados – Ativo PMCB | 191.000,00 | 210.100,00 | 232.000,00 | 253.766,69 |
| Contribuição dos Segurados – Inativos PMCB | - | - | - | - |
| Contribuições da Câmara | - | - | - | - |
| Contribuições Segurado Câmara | - | - | - | - |
| Outras Contribuições | - | - | - | - |
| Outros Serviços Financeiros | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 1.100,00 | 1.300,00 | 1.500,00 | 1.700,00 |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Outras Receitas | - | - | - | - |
| TOTAL | 488.100,00 | 537.000,00 | 592.500,00 | 649.051,54 |
| Despesas Previdências | - | - | - | - |
| Aposentadorias e Reformas | 284.000,00 | 312.400,00 | 344.000,00 | 376.449,89 |
| Pensões | 120.000,00 | 132.000,00 | 146.000,00 | 159.926,29 |
| Obrigações Patronais | 31.000,00 | 34.100,00 | 38.000,00 | 41.604,20 |
| Outras Despesas | 53.100,00 | 58.500,00 | 64.500,00 | 71.071,16 |
| TOTAL | 488.100,00 | 537.000,00 | 592.500,00 | 649.051,54 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005
ART.4º, INCISO III, DA LEI Nº 101 DE 04.05.2000.

ART. 4º, INCISO III, DA LEI Nº 101 DE 04.05.2000 – LRF.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$ 1,00

| Patrimônio Líquido | 2001 | 2002 | 2003 |
|---------------------------|--------------|------------------|------------------|
| Patrimônio / Capital | Valor R\$ | Valor R\$ | Valor R\$ |
| Resultado acumulado | 5.389.928,98 | (-) 1.254.216,38 | (-) 2.932.707,96 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005

ANEXO II – METAS FISCAIS

Art. 4º § 1º e § 2º, inciso II – Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.
(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Valores constantes de março/2004

R\$ 0,01

| Descrição | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 - Receita Total | 17.741.733,01 | 32.636.000,00 | 33.941.440,00 | 35.299.097,00 | 36.711.060,00 | 38.179.502,40 |
| 2 - Despesa Total | 16.567.507,37 | 32.636.000,00 | 33.941.440,00 | 35.299.097,00 | 36.711.060,00 | 38.179.502,40 |
| 3 - Resultado Primário (1) | 14.936,95 | 319.000,00 | 421.000,00 | 467.500,00 | 518.420,00 | 568.874,58 |
| 4 - Resultado Nominal (3) | 8.145.849,73 | 7.978.178,85 | 7.133.178,85 | 6.044.178,00 | 5.989.728,00 | 5.726.925,36 |
| 5 - Estoque de Dívida (2) | 9.028.178,85 | 8.428.178,85 | 7.933.178,85 | 7.388.678,85 | 6.789.728,85 | 6.179.728,85 |

(3) – VALORES ALTERADOS, EM DECORRÊNCIA DE NOVO PARCELAMENTO DO INSS.

ESTES VALORES PODERÃO SER ALTERADOS NOVAMENTE, SE OUTROS PARCELAMENTOS VIEREM A ACONTECER.

(4) – O RESULTADO NOMINAL SERÁ ALTERADO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CADA EXERCÍCIO.